



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano X - Edição nº 01640 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52FDE9C71AF5A3129699F1E7B994E6A2

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.464/2022.
- AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002-2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 011-2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.
- AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TP 002/2022.
- PORTARIA SMS Nº 001/2022.
- ERRATA A PORTARIA SMEELJ Nº 003/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 010-2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.464/2022

“Nomeia comissão para revisar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uauá e,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as políticas de gestão e de educação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá (Lei Municipal nº 432 de 15 de dezembro de 2010) se encontra a mais de 10 anos sem reavaliação;

CONSIDERANDO que a variação de políticas de educação e de orçamento ao longo dos anos se encontra desincompatibilizada com a atual formatação do Plano;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão para Análise, Aperfeiçoamento e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá/BA, criado pela Lei Municipal n.º 432 de 15 de dezembro de 2010.

§ 1º Os integrantes da Comissão ora criada terão a responsabilidade de realizar estudos, levantamentos técnicos, análises e reuniões periódicas a fim de reavaliar e aprimorar as políticas públicas de educação e gestão definidas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá/BA.

§ 2º Para fins do parágrafo anterior, esta Comissão poderá realizar audiências públicas a fim de dar publicidade e garantir a participação da sociedade civil na discussão das políticas e propostas de alteração do Plano.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão para Análise, Aperfeiçoamento e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá/BA, os seguintes membros:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- a) **JOÃO ALVES DOS SANTOS;**
- b) **EDUARDO DA SILVA CARDOSO;**
- c) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO.**

II – Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA.**

III – Representantes da Controladoria-Geral do Município:

- a) **SÍLVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA;**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- a) **ARILSON SANTOS ALMEIDA;**
- b) **JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS.**

V – Representantes do Sindicato de Classe dos Servidores da Educação do Município de Uauá/BA:

- a) **MEIRE Nanci RODRIGUES SANTANA;**
- b) **MILTON RODRIGUES DE SOUZA.**

VI – Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

- a) **PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO;**
- b) **EDUARDO BORGES DA SILVA.**

Art. 3º A Comissão para Análise, Aperfeiçoamento e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Uauá/BA será instalada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – Ao final do prazo estabelecido no *caput* desse artigo, a Comissão deverá entregar relatório direcionado ao Gabinete do Prefeito para análise das conclusões obtidas pela Comissão e posterior proposição de Projeto de Lei para alteração do Plano.

Art. 4º O serviço a ser realizado na Comissão constituída neste Decreto será considerado serviço público voluntário e não será remunerado sob qualquer hipótese.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO
CREENCIAMENTO Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** através da **COPEL**, torna público que não houve licitante interessada a participar na sessão pública do **CREENCIAMENTO Nº 002/2022**, realizada no dia 23/02/2022, às 10:00h, horário de Brasília. **Objeto:** credenciamento para eventual contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos para a prestação de serviços de consultas e cirurgias, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Uauá-BA. A licitação foi declarada **FRACASSADA**, Uauá/BA, 23 de fevereiro de 2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PA: 0028/2022. **Edital:** 019/2022. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras, visando atender as secretarias municipais. **Acolhimento das Propostas:** 17:30hs de 25/02/2022 até às 08h de 11/03/2022. **Abertura das Propostas:** 11/03/2022, às 08h. **Disputa:** 11/03/2022, às 10h. **Endereço Eletrônico:** www.bl.org.br. **Edital:** Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura. **Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 25/02/2022. Pedro Morais Ribeiro –Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

P.A.: Nº 0021/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – **CNPJ:** 14.356.865/0001-08– **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de topografia para a realização de levantamento topográfico de diversas ruas do município, visando a realização de projetos básicos para futuras pavimentações, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, transportes e Serviços Públicos. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 2.08.01 – **ATIVIDADES:** 2.046 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTES DE RECURSOS:** 00 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura – **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

P.A: Nº 0012/2022 – **PREGÃO ELETRONICO SRP N.º** 007/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ
 – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Jailson A. dos Santos – **CNPJ:** 01.700.836/0001-61 –
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, – **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura – **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	GERDAU	32,90	4.935,00
2	ARAME RECOZIDO	KG	220	GERDAU	29,45	6.479,00
4	BRITA Nº 1	M³	200	FERBASA	185,00	37.000,00
7	CIMENTO 50 KG	UND	1400	VOTORANTIM	35,88	50.232,00
12	DOBRADIÇA 3.1/2X2 COM 3 PEÇAS	UND	150	LIDER	18,87	2.830,50
13	DOBRADIÇA OXIDADA 2 ½ COM 2 PEÇAS	UND	150	LIDER	11,28	1.692,00
18	LAVATORIO COM COLUNA	UND	50	CELITE	259,00	12.950,00
22	PREGO 15X15	KG	60	GERDAU	21,94	1.316,40
25	TELHA COLONIAL CERAMICA	UND	24500	J. B. RODRIGUES	1,04	25.480,00
26	VERGALHÃO CA 50 6,3	BR	150	GERDAU	39,50	5.925,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 148.839,90

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

P.A: Nº 0012/2022 – **PREGÃO ELETRONICO SRP N.º** 007/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ
– **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** GILMAR FERREIRA DE UAUÁ – **CNPJ:**
07.219.179/0001-11 – **OBJETO:** A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, – **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** contados a partir da
data da assinatura – **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	BLOCO CERÂMICO COM 08 FUROS	UND	25.000	CERAMICA BANANEIRA	0,74	18.500,00
14	ESMALTE SINTÉTICO 18L	UND	100	HIDRACOR	537,00	53.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 72.200,00

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

P.A: Nº 0012/2022 – **PREGÃO ELETRONICO SRP N.º** 007/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** M. DO S. SANTOS OLIVEIRA – EPP – **CNPJ:** 02.610.680/0001-90 – **OBJETO:** A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, – **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura – **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	CAIBRO MASSARANDUBA	MT	600	MAÇARANDUBA	11,20	6.720,00
6	CAL HIDRATADA 20 KG	UND	150	DAMASCENO	14,20	2.130,00
8	COLA DE MADEIRA 1 KG	UND	20	CASCOREZ	21,25	425,00
9	COMPENSADO 10 MM	UND	100	COPAIBA	144,80	14.480,00
10	COMPENSADO 15 MM	UND	100	COPAIBA	191,80	19.180,00
11	COMPENSADO 4 MM	UND	90	COPAIBA	118,10	10.629,00
15	FORRO PVC	M²	3120	KEP	29,90	93.288,00
16	FORRO PVC	M²	780	KEP	37,00	28.860,00
17	JANELA DE MADEIRA DUAS BANDA 1,00 X 0,80 CM	UND	40	ALMOFADA	278,00	11.120,00
19	LIXA DE MADEIRA	UND	50	NORTON	1,98	99,00

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

20	LIXA DE PAREDE	UND	100	NORTON	1,98	198,00
21	MADEIRIT 10 MM	UND	100	COPAIBA	121,15	12.115,00
23	RODA FORRO PVC	UND	1500	KEP	6,10	9.150,00
24	TÁBUA DE PINO 2,5CM X 0,30 CM	M	200	PINHO	49,45	9.890,00
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO						R\$ 218.284,00

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá/BA torna público o **ADIAMENTO** da Tomada de Preço nº 002/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, na forma do Convênio FUNASA nº 01705/2017 (SICONV nº 857364/2017). A sessão será realizada no dia **03/03/2022 as 09:00** devido ao ponto facultativo decretado pelo município nos dias 28/02, 01/03 e 02/03. **Local:** Sala de Licitação, Praça. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Demais informações:** preferencialmente pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 08:00h às 12:00h. Uauá/BA, 25/02/2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente COPEL.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 001/2022

“Altera a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)”

A Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº. 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Consultores:

a) Representante do Serviço Médico:

- **ÍCARO PEREIRA FREIRE**

b) Representante do Serviço de Laboratório:

- **INGRID RAYLLE FERREIRA LOBO**

c) Representante do Serviço de Administração:

- **JULIANA GOMES VITOR**

d) Representante do Serviço de Enfermagem:

- **EDILEIDE FERREIRA MORGADO**

e) Representante do Serviço Social:

- **SARA XAVIER DANTAS**

f) Representante do Serviço de Farmácia:

- **ORLANDO MOTA SAMPAIO**

g) Representante do Serviço de Psicologia:

- **REINÍ MOURA DOS SANTOS**

II – Membros Executores:

a) Responsável Médico:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

- ÍCARO PEREIRA FREIRE

b) Responsável Enfermeira:

- LAYRES CANUTA CARDOSO CLIMACO

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2022.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Layres Canuta Cardoso Climaco
Diretora Administrativa do Hospital Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PA: 0024/2022. **EDITAL:** 015/2022. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em captação de recursos, prestação de contas e gestão técnica junto aos órgãos ministeriais, fundações, autarquias e órgãos de âmbito estadual, a fim de atender as demandas ocasionadas por acompanhamento técnico das secretarias municipais. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30hs de 25/02/2022 até às 08h de 09/03/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/03/2022, às 08h. **DISPUTA:** 09/03/2022, às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.ba.gov.br, Uauá/BA, 25/02/2022. Pedro Morais Riberio – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

ERRATA A PORTARIA SMEELJ Nº 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Lei 431/2010 torna publica a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 09 (dezesete dias) dias

Da Portaria 03/2022

LEIA-SE,

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 09 (nove) dias.

Conforme anexo:

Portaria 03/2022

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 25 de fevereiro de 2022.

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
DECRETO Nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

PORTARIA SMEELJ Nº 003/2022

“Dispõe acerca da abertura do Processo de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá que promoverá a relocação dos servidores, em consonância com a Lei Municipal 431/2010”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, diante do cenário imposto pela pandemia da COVID – 19 e,

CONSIDERANDO, Protocolo de Retorno Semipresencial/Híbrido e Presencial às atividades escolares da Rede Municipal de Educação – Uauá-BA, para ano letivo 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), Lei nº 9394/96; legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2022 para as unidades escolares da Rede;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar e requalificar a Rede Municipal de ensino de maneira a superar as fragilidades apontadas pelos diagnósticos realizados no âmbito desta Secretaria, e ainda pelos estudos e encaminhamentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação neste Exercício;

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

CONSIDERANDO a instituição do Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece um rigoroso mecanismo de controle dos gastos públicos, atribuindo penalidades para o ente que descumprir o teto de gastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino a ser realizado no período de 23 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá, composta pelos membros dos seguintes seguimentos:

I – Secretaria Municipal de Educação

- a) João Alves dos Santos – Secretário Municipal de Educação
- b) Creuza Maria Gomes – Setor de Recursos Humanos

II – Entidade de Classe

- a) Milton Rodrigues de Souza – SINDSMU
- b) Meire Nanci Rodrigues Santana - APLB

III – Procuradoria Jurídica do Município

- a) Eduardo Borges da Silva – Advogado

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 09 (nove) dias contados da publicação deste ato, para, à luz das novas demandas educacionais das unidades de ensino, em consonância com o quanto estabelecido na Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014, expõe relatório indicando os/as professores/as excedentes e as comprovações indicadas em lei para definição de lotação.

§1º- Os profissionais excedentes serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para discutir, individualmente, as situações funcionais, a fim de lhes serem apresentadas outras escolas com vagas disponíveis para o exercício da docência, permitindo-lhes fazer as suas opções da forma mais democrática possível.

§2º- Havendo mais de um interessado na vaga, a lotação será feita mediante os critérios de prioridade estabelecidos pela Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

CONSIDERANDO, Protocolo de Retorno Semipresencial/Híbrido e Presencial às atividades escolares da Rede Municipal de Educação – Uauá-BA, para ano letivo 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 23 de fevereiro de 2022.

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
DECRETO Nº 1.181/2021